

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 459, DE 6 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.908563/2026-11, resolve:

autorizar o afastamento, do País, de APARECIDA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, matrículas 10262-8/UFV e 1787571-7/Siape, no período de 21 de agosto a 3 de setembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, da ATEE Annual Conference 2026, e participar de reunião, em Białystok, Polônia, com ônus limitado.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 303, DE 3 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo SEI nº 23102.002624/2026-66, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285, CPF nº ***.736.57*-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Doutorado Acadêmico em Alimentos e Nutrição - código CAPES 31021018017D2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Designar EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 398514, CPF nº ***824.78***, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Doutorado Acadêmico em Alimentos e Nutrição - código CAPES 31021018017D2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFU, DE 6 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.669 - Art. 1º Dispensar Jozelma de Oliveira Ramos, Matrícula SIAPE Nº 1036784, da Função Comissionada de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa do Instituto de Letras e Linguística (FCC/FUC), a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 4157/2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2025, Edição 117, Seção 2, página 39.

Nº 3.689 - Art. 1º Designar Leonardo Moreira Ulhôa, Matrícula SIAPE Nº 2448357, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Capacitação de Pessoal da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), a partir de 07 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.666, DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicado no D.O.U em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37, tendo em vista os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010; resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Modalidade	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
25	Ampla concorrência	GABRIELA DYONÍSIO	320071 - Vacância	Nº 171, DOU 06/11/2024	Nº 47, DOU 29/04/2025	23117.052865/2024-25	Técnico em Enfermagem	D	40 horas semanais	Uberlândia
1	Ampla concorrência	GUSTAVO FREITAS FERREIRA	987362 - Redistribuição MEC (tr.)	Nº 9, DOU 20/01/2026	Nº 54, DOU 23/06/2026	23117.013941/2025-68	Médico Veterinário/ Animais de Laboratório	E	20 horas semanais	Uberlândia
3	Ampla concorrência	MARIA TEREZA PEREZ LORENÇATO	708731 - Aposentadoria	Nº 27, DOU 31/01/2023	Nº 64, DOU 21/06/2023	23117.010419/2022-81	Psicólogo/Área	E	40 horas semanais	Uberlândia
3	Negros	CRISTIANO CARLOS BORGES DE ASSIS	865870 - Exoneração	Nº 171, DOU 06/11/2024	Nº 29, DOU 26/03/2025	23117.052865/2024-25	Técnico em Assuntos Educacionais/Educação Básica/Educação Especial e Apoio Administrativo	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.674, DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicado no D.O.U em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37, tendo em vista os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre concursos públicos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o Edital de Concurso Público nº 31/2024, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), mediante autorização de aproveitamento de concurso público e o interesse manifestado pelos candidatos, classificados para o cargo de Assistente em Administração, no referido certame, e os trâmites legais para o aproveitamento de concurso público realizado pelo processo SEI 23117.032588/2026-04; resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), objeto do Edital nº 31/2024 de 02/09/2024, publicado no DOU em 03/09/2024, seção 3, página 44, com resultado homologado pelo Edital nº 18/2024 de 23/12/2024, publicado no DOU de 24/12/2024, seção 3, página 45, do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU):

Modalidade	Nome	Cód. Vaga/Origem	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
Ampla concorrência	MARIA EMILIA DE SOUZA CALABRIA	323549 - Aposentadoria	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
Ampla concorrência	TIAGO MORAES MARIANO	296914 - Vacância	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
Ampla concorrência	PRISCILA LURENÇO SILVA SANTOS	831055 - Redistribuição MEC	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

PORTARIA Nº 3.678, DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicado no D.O.U em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37, resolve:

Art. 1º Converter aposentadoria com proventos proporcionais em aposentadoria com proventos integrais, em cumprimento ao que trata o Parecer de Força Executória N. 00198/2026/EATE-EXE/EA-ADM6/PGF/AGU de 03/03/2026, referente ao processo judicial NUP: 00417.229123/2024-14 (REF. 0001525-45.2007.4.01.3803), a VERA LÚCIA ANCHIETA CIRINO, matrícula SIAPE nº 1035005, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 007, do Quadro Permanente desta Universidade. (23117.062798/2024-57)

Art.. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 10/02/2026.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicado no D.O.U em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37, resolve:

Nº 3.692 - Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 128 de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 41, pensão temporária a Ademir José Pereira, na qualidade de filho inválido do ex-servidor aposentado, Antônio Soares Pereira, ocupante do cargo de Jardineiro - B - 009, matrícula SIAPE 0411928, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, falecido em 10/11/2025, com fundamento no inciso VI "C" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.(23117.083328/2025-16)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 10/11/2025.

Nº 3.693 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 3070 de 06 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2026, seção 2, página 40.

Onde se lê: Conceder pensão vitalícia a Maria Abadia Borges, na qualidade de cônjuge de Francisco Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia A - 015, matrícula SIAPE 413059, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, falecido em 19/05/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Leia-se: Conceder pensão vitalícia a Maria Francisca Borges da Silva, na qualidade de cônjuge de Francisco Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia A - 015, matrícula SIAPE 413059, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, falecido em 19/05/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.(23117.036839/2026-11)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2026.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

